



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

01. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "Fundo Municipal de Saúde", comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 035/2014, na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob regime de retirada imediata, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 2577/2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O credenciamento, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02 contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 816/2011, e equipe de apoio no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, até às **13:30 horas do dia 12 de setembro de 2014**, iniciando-se a Sessão Pública.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objetivo a Aquisição Equipamentos Médico Hospitalares para as diversas ESF's do município, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos..

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Em processo de Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar e apresentar os documentos conforme o disposto nos subitens seguintes:

I - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

II- Quando não optante pelo simples nacional: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

III- Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do *Anexo V*, do presente Edital.

3.3.2 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CRENCIAMENTO** das empresas participantes.

3.4. - O credenciamento dos interessados ou de seus representantes, consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Conforme descrito no item 10 deste edital.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, os seguintes dizeres fechados, contendo cada um deles, na parte externa, além do nome da proponente, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial
NOME DA PROPONENTE**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ENVELOPE Nº 02 - Documentação
NOME DA PROPONENTE**

4.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

4.2.1 - A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA

4.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

4.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

4.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 4.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

4.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

4.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo da indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada, ressalvada a possibilidade de suspensão da sessão pública.

4.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

4.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, seguro dos passageiros, taxa de embarque, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente DUAS casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;

d) apresentar declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;

e) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação;

f) **Disquete/CD (facultativo)** contendo a proposta em planilha eletrônica, conforme o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

5.2. Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente, preencham a proposta em planilha eletrônica, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.

5.2.1. A planilha eletrônica será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações, em arquivo magnético que será obrigatoriamente aberto através do programa **Betha Autocotação** disponibilizado sem qualquer custo.

5.2.2. A planilha eletrônica, bem do programa **Betha Autocotação** poderá ser solicitada pelo e-mail (rubens@hervaldoeste.sc.gov.br). ou ainda junto ao portal municipal, junto ao edital de licitação.

5.2.3. o programa **Betha Autocotação** está disponível para download no site www.hervaldoeste.sc.gov.br link licitações em informações adicionais.

5.2.4. O disquete/CD contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.

5.2.5. Nas observações gerais da proposta deverá conter as seguintes informações :

a) *Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.*

b) *Validade da Proposta (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).*

c) *Prazo de entrega*

d) *Local*

e) *Data*

- f) *Assinatura*
- g) *Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.*

É **imprescindível** a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

5.3 — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, caso a empresa não opte pelo disposto no item 5.2, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do **Anexo VII** do Edital.

5.4 - Não será desclassificado o proponente que não enviar Disquete/CD contendo a planilha eletrônica. Porém aqueles que optarem por ela deverão apresentar a mesma conforme o anexo VII

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. No envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO deverão constar os seguintes documentos:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); por meio de Certidão;
- c) Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e dívida ativa da união. (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

6.1.3- Declaração que Não emprega Menores:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo constante do ANEXO VI do Edital).

6.1.4 Qualificação Técnica

- a) Certificado de Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Deverá ser indicado no corpo do documento o número do item a que se refere.
- b) Caso o item seja isento de registro deverá ser encaminhado documento que comprove esta situação, indicando no corpo do documento o número do item a que se refere.

- c) Para Atendimento a NR 32 da ANVISA (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde) deverão apresentar declaração comprometendo-se a prestar o treinamento dos profissionais de saúde, para uso dos materiais enquadrados em tal norma..

6.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC emitido pelo Município de Herval d' Oeste com validade para o exercício de em curso, devidamente atualizado, substituirá a documentação de habilitação relativa à: habilitação jurídica e regularidade fiscal.

a) Qualquer documento indispensável para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral com prazo de validade vencido até a data da realização da Sessão Pública deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no subitem 6.1

b) A regularização da documentação aludida, que estiverem disponíveis em sítios oficiais. também poderão ser levadas a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens anteriores, em que o pregoeiro prover de ofício.

6.3 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no EDITAL e seus ANEXOS.

6.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

7.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Nereu Ramos, nº 389, centro, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 12:30 às 18:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.2. O aviso do edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, divulgado podendo ser consultado e extraído por meio do site www.hervaldoeste.sc.gov.br) além do Mural Público Municipal.

7.3. O edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

7.4 - Para os editais a serem retirados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, será cobrado o valor da Taxa de Expediente em vigor R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2398/2008. O recolhimento deverá ser efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo setor de tributação.

8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A pretensão referida no subitem 8.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail rubens@hervaldoeste.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3554-0132, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 8.1.

8.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. As medidas referidas no subitem 9.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3554 – 0132, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

9.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

9.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

10.2.2. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

SERÁ ADMITIDO SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE POR PROPONENTE.

10.4 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

10.5 Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de me ou epp (se for o caso) e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

11.1.1. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO V, (SE FOR O CASO) serão recebidos exclusivamente nesta oportunidade.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE.

13. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 4 e 5.

13.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

13.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1 – Será Desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestante inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas

imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/ lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

16.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

16.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 14, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

16.14. DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

16.14.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

16.14.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

16.14.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

- a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 16.14.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.14.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 16.14.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

16.14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 16.14.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.14.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.14.6. O disposto no subitem 16.14.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

16.14.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.14.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, conforme descrito no subitem 16.17.

16.14.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

16.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

16.16. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação

desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16.17. Aberto o envelope "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora, concedendo-se prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

16.18. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 16.17., implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.19. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

16.20. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.21. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 7.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. ADJUDICAÇÃO

18.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s)

18.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

19. HOMOLOGAÇÃO

19.1- Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

19.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

20.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Mural Público e na Internet nos endereços constantes deste Edital.

21. CONTRATAÇÃO:

21.1. Não sendo assinado o Contrato ou instrumento similar poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

21.2. Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual o qual será substituído pela respectiva Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria de Administração e Finanças.

21.3 – Fica a Autorização de fornecimento como substituta do contrato, ratificando-se as cláusulas deste edital.

21.4 – Caso a Licitante Adjudicatária não aceitar /retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a às sanções previstas no **item 27 e subitens**.

22. ENTREGA /RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

22.1 – O objeto desta licitação, deverão ser entregues pela empresa vencedora, no prazo disposto no item 23, em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato sem qualquer despesa adicional.

22.2. - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

23.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Nereu Ramos, 15 – Bairro Centro, e deverá ocorrer até 15 (quinze) dias consecutivos após a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

24.1 - Os pagamentos devidos à(s) vencedoras(s) serão efetuados até 10 dias após entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/faturas, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

24.2 – Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

25. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1 - Os recursos financeiros serão provenientes do convênio Ministério da Saúde;

25.2 - As despesas decorrentes na execução do presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2014, conforme Lei Orçamentária nº 3016/2013 de 09/12/2013 nas seguintes rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: Aquisição de equipamentos / veículos

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 44900000

Função Programática: 10.01.1.051.4.4.90.00.00.00.00

Reduzido: 7

Fonte de Recurso : 164 - Atenção básica

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1 – Não será exigida a prestação de garantia para participação no presente PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 70 da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

27.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

27.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será feita comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.5 Para efeitos de penalidades, serão adotados os procedimentos administrativos em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.883/2011.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.12. Será competente o Foro da Comarca de HERVAL D'OESTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.13 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

28.14 - Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 08 anexos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS LICITADOS E VALOR DE REFERÊNCIA

ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII - DOCUMENTOS PARA CADASTRO

28.15 - A proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

Herval d'Oeste, 1º de setembro de 2014.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS LICITADOS E VALOR DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REFERENCIA
1	ADAPTADOR TUBO TRAQUEOSTOMIA UNIVERSAL PARA TUBO CORRUGADO	UND	3	30,10
2	AMALGAMADOR PARA LIMALHA CAP DIGITAL	UND	2	864,34
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CÂMARA EM INOX COM 4 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA COM 4 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO E COM CICLO SECAGEM EXTRA, TEMP TOTAL 55MIN DE CICLO. 20 VÁLVULAS SEGURANÇA, ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; VISOR DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM 6 PONTOS DE APOIO; CAPACIDADE: 54 LITROS; TENSÃO: 220 VOLTS; COM REGISTRO DE BOAS PRATICAS DE DE FABRICAÇÃO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATE 2 ANOS DE GARANTIA.	UND	4	5.872,54
4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL. CAPACIDADE ADULTO. BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA BALANÇA MECÂNICA COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO BRANCO. RÉGUA EMCROMADO ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M, CURSOR EM INOXIDÁVEL. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS, CAPACIDADE PARA 150KG, DIVISÕES DE 100G. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS EM BORRACHA REGULÁVEIS, AFERIDA E CERTIFICADA PEÇO IPEM/INMETRO.	UND	1	1.474,28
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL. CAPACIDADE INFANTIL. BALANÇA INFANTIL ANTROPOMÉTRICA BALANÇA MECÂNICA COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO BRANCO. RÉGUA EM CROMADO ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M, CURSOR EM INOXIDÁVEL. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS, CAPACIDADE PARA 150KG, DIVISÕES DE 100G. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS EM BORRACHA REGULÁVEIS, AFERIDA E CERTIFICADA PEÇO IPEM/INMETRO.	UND	1	1.429,71
6	BERÇO PEDIÁTRICO - CAMA BERÇO HOSPITALAR PEDIÁTRICA COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR SOB GUIAS CROMADAS. CONFECCIONADO EM TUBO QUADRADO DE 30X30X1,20MM. CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO REDONDO COM BALAÚSTRE, GRADES LATERAIS DE ABAIXAR SOB GUIAS CROMADAS.ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS 1,30X0,70X0,60.	UND	1	858,00
7	BRACADEIRA INJECAO ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL, BASE DE FERRO, ESMALTADO, CONCHA EM INOX, ALTURA MÍNIMA DE 0,86 E MÁXIMA DE 1,14. PESANDO NO MÁXIMO 5 KG	UND	2	94,28
8	CADEIRA DE RODAS FIXA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, DOBRÁVEL,COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS FIXOS, RODAS TRASEIRAS 24" PNEUS MACIÇOS E RODA DIANTEIRA 6" PNEUS MACIÇOS, RODAS NYLON, NÃO ENFERRUJA, COM SUPORTE PARA SORO	UND	5	650,00
9	CADEIRA DE RODAS FIXA, ESTRUTURA EM , PINTURA EPOXY - CINZA, DOBRÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN. APOIO PARA OS BRS E PÉS FIXOS, RODAS TRASEIRAS 24" PNEUS MACIÇOS E RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIÇOS, RODAS NYLON.NÃO ENFERRUJA, COM SUPORTE PARA SORO. TAMANHO OBESO.	UND	1	2.398,61
10	CAMA FOWLER COM GRADES E COLCHÃO. CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM REFORÇO EM FERRO CHATO, LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, SENDO O EIXO DA ARTICULAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PROPORCIONA MOVIMENTOS: FOWLER, SEMI-FOWLER E TREDELEMBURG..TOTALMENTE PINTADA EM EPOX, CABECEIRA E A PESEIRA COR BRANCA E O ESTRADO CINZA..PÉS COM RODÍZIOS DE 3" POLEGADAS SENDO DOIS COM FREIOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE, DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M X 0,65M PAR DE GRADES CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS,COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO PLÁSTICO .COLCHÃO HOSPITALAR EM CURVIM COM SISTEMA DE RESPIRO E ZIPER DENSIDADE 28.	UND	6	1.945,07

11	CÂNULA DE GUEDEL - KIT CÂNULA DE GUEDEL, EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, NA COR VERDE, KIT COM 6 CÂNULAS COMPREENDENDO OS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5 E 6	UND	2	22,86
12	CARDIOVERSOR EQUIPAMENTO PARA PROMOVER DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO A PACIENTES ACOMETIDOS DE TAQUICARDIAS, BRADICARDIAS E REVERTER ARRITMIAS DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, ALÉM DE MONITORAÇÃO DE ECG E FREQUÊNCIA CARDÍACA JUNTAMENTE COM MÓDULO DE PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA CAPAZ DE ANALISAR E INDICAR CHOQUE NO PACIENTE MONITORADO. DEVERÁ POSSUIR TELA DE MATRIZ ATIVA COLORIDA DE 6,5 A 8 POLEGADAS EM POSIÇÃO VERTICAL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO À DISTÂNCIA COM POSIÇÃO FIXA, COM PERFEITA E AMPLA VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E GRÁFICOS. FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. A SELEÇÃO DE ENERGIA É REALIZADA EM BOTÃO SELETOR NO PAINEL FRONTAL; O COMANDO DE CARGA EM BOTÃO NO PAINEL FRONTAL OU NAS PÁS EXTERNAS; COMANDO DE CHOQUE EM BOTÃO NO PAINEL FRONTAL OU NAS PÁS EXTERNAS. COMANDO DE SINCRONIZAÇÃO EM BOTÃO NO PAINEL FRONTAL. PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO/ EXTERNA DIVISÃO EM ESCALAS DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES. A ENERGIA MÁXIMA É LIMITADA EM 50J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS. O TEMPO MÁXIMO DE CARGA EM 360 JOULES DEVE SER NO MÁXIMO EM 6 SEGUNDOS. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARÂMETROS NO EQUIPAMENTO. PESO MÁXIMO DE 6,90 KG COM BATERIA E PÁS, DEVERÁ POSSUIR ALÇA PROJETADA PARA TRANSPORTE. A BATERIA DEVE SER EXTERNA, FACILITANDO A TROCA, SEM INTERVENÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS. FÁCIL OPERAÇÃO - PADRÃO 1,2,3. PÁS MULTI-FUNÇÃO, ADULTO E INFANTIL, DE PRÁTICA OPERAÇÃO - INTEGRADAS EM UMA ÚNICA PEÇA COM BARGRAPH QUE MOSTRA O CONTATO COM A PELE E BOTÕES DE CHOQUE E CARGA. POSSUIR DESCARGA INTERNA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR AS CONEXÕES PARA ACESSÓRIOS NA PARTE LATERAL OU FRONTAL PARA FÁCIL OPERAÇÃO DO USUÁRIO. DEVERÁ ARMAZENAR EM MEMÓRIA INTERNA NO MÍNIMO AS ÚLTIMAS 2,5 HORAS DE MONITORAÇÃO ECG CONTINUA, ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, ALARMES, ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS, FALHAS E CHOQUES EM MEMÓRIA INTERNA. BATERIA COM CARGA PLENA - 3 HORAS EM MONITORAÇÃO OU UM MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200JOULES, E TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA APÓS SER TOTALMENTE DESCARREGADA NÃO PODE ULTRAPASSAR 8 HORAS. DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS: NBR IEC 60601-1/1994 + EMENDA 1997, NBR IEC 60601-1-2/2006, NBR IEC 60601-2-4/2005, NBR IEC 60601-2-27/1997, NBR IEC 60601-2-49/2003. PARÂMETRO DE ECG: POSSUI - SENSIBILIDADE: 5,10,20 E40 MM/MV; CABO DE ECG: 3 OU 5 VIAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 15 A 300 BPM COM PRECISÃO MAIS OU MENOS 1 BPM; PROTEÇÃO DESCARGA DE DESFIBRILADOR: < 5 SEC CONFORME IEC601-2-27; ALARME: AJUSTÁVEL ENTRE 15 E 250 BPM; DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, C; FILTRO: 60HZ, CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE; ALARME: AJUSTÁVEL ENTRE 15 E 250 BPM; SENSIBILIDADE: AJUSTÁVEL EM 5, 10, 15, 20, 30 OU 40 MM/MV; FILTRO PARA ESTABILIZAÇÃO DE LINHA BASE DIGITAL. APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVANTE DO REGISTRO OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO). FORNECER MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS IMPRESSO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO DE 1 ANO APÓS A INSTALAÇÃO. GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 01 ANO COM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS PEÇAS, EXCETO ACESSÓRIOS, OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO CASO SE TORNAR INVIÁVEL AO FIM QUE SE DESTINA. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, PRESTAR ASSISTÊNCIA EM NO MÁXIMO 24 HORAS DA ABERTURA DO CHAMADO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: 01 CONJUNTO DE PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNO, ADULTO E INFANTIL; 01 CABO DE REDE; 01 CABO DE ATERRAMENTO. 01 CABO PACIENTE ECG 5 VIAS	UND	1	22.285,71
13	CARRO DE EMERGÊNCIA COM ESTRUTURA EM AÇO E REVESTIMENTO COM TINTA EPÓXI. - TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304; - LIXEIRA EM AÇO INOX 304; - BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA; - FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS; - RODÍZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; - TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO. - PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS; - SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS; - PÁRA CHOQUE; DI: 600x450x840MM.	UND	2	4.365,00

14	CARRO MACA HOSPITALAR COM GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, CABECEIRA PARA APOIO DORSAL REGULÁVEL, COMANDO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A PEDAL QUE PROPORCIONE AO PACIENTE O MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO, DEVE ACOMPANHAR SUPORTE P/ SORO. SUA BASE DEVE SER REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 04 RODAS DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,96 COMPRIMENTO X 0,87 DE LARGURA, ALTURA MAX. 0,98, ALTURA MIN. 0,75M. PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UND	2	4.259,93
15	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO. TAMPA: POSSUI. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 300 LITROS.	UND	1	1.178,20
16	CIRCUITO RESPIRATORIO ADULTO COMPATIVEL PARA VÁRIOS VENTILADORES MECÂNICOS COMPATIVEL COM VARIAS MARCAS DE RESPIRADORES,CONSTITUÍDO POR UM CONJUNTO DE TRAQUÉIA CORRUGADA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS INTERMEDIÁRIO Y EM POLICARBONATO,	UND	4	211,88
17	CIRCUITO RESPIRATORIO INFANTIL CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL COMPATÍVEL PARA VÁRIOS VENTILADORES MECÂNICOS COMPATÍVEL COM VARIAS MARCAS DE RESPIRADORES,CONSTITUÍDO POR UM CONJUNTO DE TRAQUÉIA CORRUGADA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS INTERMEDIÁRIO Y EM POLICARBONATO	UND	2	211,88
18	CONJUNTO RESSUCITADOR ADULTO BALÃO EM PVC ADULTO DE 1.600ML COM MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL. VÁLVULAS SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATÓRIO PROMOVENDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UND	8	178,42
19	CONJUNTO RESSUCITADOR INFANTIL/ NEO NATAL RESSUCITADOR PEDIÁTRICO - RESSUCITADOR MANUAL EM SILICONE; AUTOCLAVÁVEL; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ALÍVIO DE PRESSÃO DE 40CMH2O, VÁLVULA INTERNA EM SILICONE, QUE NÃO PERMITE A REINALAÇÃO DE GASES; VOLUME INTERNO DO BALÃO DE VENTILAÇÃO DE 500ML; BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM VOLUME DE 2500ML COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO SUPLEMENTAR EM VINIL; DESMONTÁVEL; COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UND	2	178,42
20	ELETRCARDÍOGRAFO DE MÚLTIPLOS CANAIS CONFIGURÁVEIS ENTRE 1,3,6 E 12.PESO INFERIOR A 3 KG.IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO-SENSÍVEL MILIMETRADO. VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25MM/SEG E 50MM/SEG,OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO APENAS 1 TECLA, DEVE POSSUIR MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO, TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE. DEVE POSSUIR DETECTOR DE CABO DESCONECTADO. DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS, FILTROS DIGITAIS SELECIONÁVEIS CONTRA INTERFERÊNCIAS DA REDE ELÉTRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMO 0,05 A 150 HZ, LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA. ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS, CABO PACIENTE DE 10 VIAS, CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL, 1 TUBO DE GEL CONDUTOR, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220VOLTS.	UND	3	5.817,04
21	ESCADA 02 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE. EPÓXI RESISTENTE.	UND	10	61,71
22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO UP A TIPO: ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON. TIPO DE FEIXE: VELCRO. ANERÓIDE C/ DESIGN SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS . NÃO QUEBRA,NÃO PERDE CALIBRAÇÃO, ATENDENDO NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA IMPACTOS, (DURAB. DE ATÉ 100.000 CICLOS), GRADUAÇÃO EM MMHG (MAX.300MMHG,MÍN 0MMHG, USO ADULTO.	UND	50	349,52

23	ESTETOSCÓPIO AUSCULSENSIVEL EM AÇO INOX COM OLIVAS ANATÔMICAS, BI AURICULAR EM AÇO INOX, MOLA AÇO INOX (INTERNA), TUBO "Y" EM PVC (PEÇA ÚNICA), AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX; ADULTO	UND	20	20,00
24	ESTETOSCÓPIO AUSCULSENSIVEL EM AÇO INOX - INFANTIL COM OLIVAS ANATÔMICAS, BI AURICULAR EM AÇO INOX, MOLA AÇO INOX (INTERNA), TUBO "Y" EM PVC (PEÇA ÚNICA), AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX;	UND	2	20,00
25	FLUXO METRO DE OXIGENIO FLUXÔMETRO COM A FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO OXIGÊNIO, DE ACORDO COM A LITRAGEM RECOMENDADA PRODUTO DE CORPO METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO (PC), ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E E CONEXÕES PADRÃO ABNT	UND	20	42,74
26	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM A FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO AR COMPRIMIDO, DE ACORDO COM A LITRAGEM RECOMENDADA PRODUTO DE CORPO METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO (PC), ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E CONEXÕES PADRÃO ABNT	UND	20	43,71
27	FOCO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM S/ ESPELHO)(100 A 160 CM C/ESPELHO), PINTURA EM EPÓXI À 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ, LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS, PESO LÍQUIDO: 5 KG, PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2; GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	UND	4	480,00
28	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO REVÓLVER, POTÊNCIA ENTRE 350 A 5020 MW/CM2, FILTRO DE LUZ QUE PRODUZ LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA ENTRE 400 E 500 NANÔMETROS, PONTEIRA COM GIRO DE 360°, FILTRO TÉRMICO, TEMPO PROGRAMÁVEL DE 10 EM 10 SEGUNDOS ATÉ 50 SEGUNDOS, COM FILTRO DE LUZ (LARANJA) PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO PROFISSIONAL (EQUIPAMENTO)	UND	3	498,46
29	GUIA OU CONDUTOR PARA ENTUBAÇÃO GUIA DE ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVELCROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): MODELO ADULTO: 3,2 X 420,0MM. CONTENDO: 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO. AUTOCLAVÁVEL	UND	10	30,09
30	LANTERNA CLÍNICA TIPO: LED. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. GARANTIA: MÍNIMO 1 ANO EMBALAGEM CONTENDO LANTERNA E COM MANUAL. CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	10	10,76
31	LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA DE FIBRA ÓTICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE DE LAMINA DE PADRÃO INTERNACIONAL COM CABO ADULTO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, COM LAMINAS CURVAS Nº 00, 0, 01, 02, 03 E 04, EM AÇO INOX E FIBRA ÓTICA, ACONDICIONADO EM ESTOJO	UND	5	494,72
32	LARINGOSCOPIO LAMINA RETA DE FIBRA ÓTICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE DE LAMINA DE PADRÃO INTERNACIONAL COM CABO ADULTO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, COM LAMINAS RETAS Nº 00, 0, 01, 02, 03 E 04, EM AÇO INOX E FIBRA ÓTICA, ACONDICIONADO EM ESTOJO	UND	5	494,72

33	LAVADORA ULTRASSONICA , MICROPROCESSADA; BIVOLT AUTOMÁTICA; COM TEMPERATURA; COM FLUXO PARA LIMPEZA DE CANULADOS; LIMPEZA DE ATÉ 8CANULADOS POR VEZ; CONEXÃO PARA CANULADOS ADAPTÁVEL AOS TAMANHOS DISPONÍVEIS NO MERCADO; FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40KHZ; POTÊNCIA DO ULTRA-SOM: 400W; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC AUTOMÁTICO ± 10%; GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL 420; CUBA, CESTO E TAMPA: AÇO INOXIDÁVEL 304; PESO LÍQUIDO: 21 KG; PAINEL DIGITAL UNIVERSAL; CICLOS DE LIMPEZA PRÉ PROGRAMADOS: 5, 10, 15 E 20 MINUTOS; REGISTRO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. DIMENSÕES EXTERNAS (MM): 620X290X300 (CXLXH) DIMENSÕES DA CUBA(MM): 570X340X140 (CXLXH) VOLUME DA CUBA (L): 21 DIMENSÕES CESTO PARA ACOMODAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS (MM): 530X310X90 (CXLXH) ITENS ACOMPANHANTES TAMPA, CESTO PARA COLOCAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS, CABO DE FORÇA, MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INSTRUÇÕES DE USO, FILTRO DE PROTEÇÃO DA BOMBA.	UND	9	2.500,00
34	MASCARA DE HUDSON TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL E DE NÃO REINALAÇÃO.	UNI	10	14,90
35	MASCARA DE VENTURI ADULTO MÁSCARA DE VENTURI COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO, QUE POSSIBILITA UM CONTROLE ESTRITO DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 FORNECIDA AO PACIENTE COM CODIFICAÇÃO DA FIO2 FORNECIDA AO SISTEMA FEITA POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS	UND	15	14,99
36	MASCARA DE VENTURI INFANTIL MÁSCARA DE VENTURI COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO, QUE POSSIBILITA UM CONTROLE ESTRITO DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 FORNECIDA AO PACIENTE COM CODIFICAÇÃO DA FIO2 FORNECIDA AO SISTEMA FEITA POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS	UND	5	14,90
37	MASCARA FACIAL TOTAL NÃO INVASIVA (VNI) MASCARA ORO NASAL- MASCARA PARA EQUIPAMENTO MEDICO PARA USO COM VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR INVASIVO, DE FORMA NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL COM TODOS OS VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS, MASCARA FACIAL NAO VENTILADA DE POLICARBONATO, ALMOFADA DE SILICONE TAMANHO ADULTO, COM TIRAS DE FIXACAO DE POLYESTER E NYLON. TAMANHO MÉDIO	UND	1	73,16
38	MESA AUXILIAR ALTURA MÍNIMA DE 1MT, BRANCA, COM RODAS, 03 GAVETAS, BANDEJA SUPERIOR EM INOX;	UND	5	400,00
39	MESA CABECEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO:FIBERGLASS. GAVETAS: POSSUI. PORTAS:POSSUI. RODÍZIOS: POSSUI.	UND	6	220,00
40	MESA AUXILIAR DE MAYO EM EPOXI. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1"X1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO.BANDEJA EM INÓX MEDINDO 0,48X 0,32CM. PÉS COM RODÍZIOS.ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.ALTURA MÁXIMA: 1.20 M.	UND	2	450,00
41	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1"X1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO.BANDEJA EM INÓX MEDINDO 0,48X 0,32CM. PÉS COM RODÍZIOS.ALTURA MÁXIMA: 1.20 M.	UND	2	600,00
42	MESA PARA EXAMES: ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO DECORATIVO; " LEITO ESTOFADO REVESTIDO POR COURVIN; " DUAS CABECEIRAS REGULÁVEIS POR MEIO DE CREMALHEIRA; " POSSUI SEIS GAVETAS LATERAIS, DUAS BANDEJAS DE AÇO INOX E DUAS PORTAS; " POSSUI UMA PRATELEIRA INTERNA; " PUXADORES METÁLICOS CROMADOS;CORREDIÇAS METÁLICAS. COMPRIMENTO TOTAL 185 CM, LARGURA TOTAL 63 CM, ALTURA TOTAL 85CM.	UND	3	1.954,29

43	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ADULTO/ INFANTIL E NEONATAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: ECG:POSSUI; RESPIRAÇÃO:POSSUI; OXIMETRIA DE PULSO:POSSUI; ANÁLISE SEGMENTO ST: POSSUI; PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA: POSSUI; IMPRESSORA: POSSUI. MONITORAÇÃO: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL; TELA TIPO: LCD TFT COLOR MATRIZ ATIVA. TAMANHO MÍNIMO DE 10.4 POLEGADAS. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO EXCLUINDO ACESSÓRIOS 4,3KG. ALIMENTAÇÃO: 85 A 265VOLTS AUTOMÁTICA 50/60 HERTZ. DEVE ACOMPANHAR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120MINUTOS. POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE UPGRADE, SINCRONISMO COM CARDIOVERSOR, IDENTIFICAÇÃO VISUAL NA TELA DE MARCA-PASSO. DISSIPACÃO DE CALOR: CONVECÇÃO, ISTO É, NÃO DEVERÁ APRESENTAR VENTOINHAS OU VENTILADORES. MÓDULOS DOS PARÂMETROS DE INSTALAÇÃO INTERNA, SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO NA CONEXÃO DOS MÓDULOS. ALARMES: ÁUDIOS VISUAIS, PRIORIDADES: 3 TIPOS (BAIXA, MÉDIA E ALTA), AJUSTÁVEIS PARA TODOS OS PARÂMETROS. TENDÊNCIAS: ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 72 HORAS NÃO VOLÁTIL DE TENDÊNCIAS GRÁFICA E TABULAR DE TODOS OS PARÂMETROS. CAPACIDADE: (EXPANSIBILIDADE) CAPACIDADE DE UPGRADE DE NOVOS PARÂMETROS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAR ATÉ 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA. POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO TOTALMENTE SEM FIO. PROTEÇÃO: CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; CONTRA BISTURI ELÉTRICO. PARÂMETRO DE ECG:POSSUI - FINALIDADE DE MONITORIZAÇÃO DE ECG COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE 7 TRAÇADOS; DERIVAÇÕES: POSSIBILIDADE DE 3 OU 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15 A 250; RECURSOS: RECONHECIMENTO DE ELETRODO SOLTO; ANÁLISE DE ARRITMIA SEGMENTO ST, PMS; (PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA). DETECÇÃO DE MARCAPASSO; DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE DE 5 VIAS ATERRADO. PARÂMETRO DE RESPIRAÇÃO:POSSUI - FINALIDADE: CONTROLE DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM CURVAS DE TENDÊNCIAS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 3 A 150 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTO. PARÂMETRO DE OXIMETRIA:POSSUI - PRECISÃO + OU - 2% DE 70 - 100% + OU - 3% DE 50 - 69%. APRESENTAÇÃO: CURVA PLETISMOGRÁFICA E VALOR NUMÉRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIMETRIA: 0 A 100% DE SATURAÇÃO DE O2, ACESSÓRIOS; 01 SENSOR ADULTO/PEDIÁTRICO E 01 CABO EXTENSOR. PARÂMETRO DE IMPRESSORA: POSSUI - IMPRESSORA: TIPO: TÉRMICA, PESO: 0,4 KG, LARGURA DO PAPEL: 50 MM, COMPRIMENTO: 30 METROS. APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVANTE DO REGISTRO OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO). FORNECER MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS IMPRESSO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO DE 1 ANO APÓS A INSTALAÇÃO. GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 01 ANO COM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS PEÇAS, EXCETO ACESSÓRIOS, OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO CASO SE TORNAR INVIÁVEL AO FIM QUE SE DESTINA. O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCALIZADA NO ESTADO EM QUE FOR ENTREGUE O EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, PRESTAR ASSISTÊNCIA EM NO MÁXIMO 24 HORAS DA ABERTURA DO CHAMADO.</p>	UND	3	10.244,72
44	<p>NEGATOSCOPIO 1 CORPO - FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE POR LUZ FLUORESCENTE HOMOGENEA, VISOR FRONTAL EM ACRÍLICO BRANCO TRANSLUCIDO. DIMENSOES EXTERNAS: 53X42CM. VOLT.110/220V.</p>	UND	2,00	282,00
45	<p>OFTALMOSCOPIO: BATERIA: RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 40 LENTES. OFTALMOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, INCLUSIVE FILTRO VERDE, SUPER LEVE E DURÁVEL. OFERECE TODAS AS FUNÇÕES BÁSICAS E É PARTICULARMENTE COMPACTO, RESISTENTE A CHOQUES E A POEIRA, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. O OFTALMOSCÓPIO MINI 2000 É IDEAL PARA CHAMADAS EM CASA. ÓTICA DE QUALIDADE E MINI-FORMATO ADEQUADO PARA O BOLSO. LÂMPADA HALÓGENA XHLHEINE E ÓTICA DE ALTA QUALIDADE - LUZ MUITO CLARA E BRANCA, IMAGEM BRILHANTE. 4 DIAFRAGMAS DIFERENTES - COM TODAS AS FUNÇÕES MAIS IMPORTANTES. CABO E CABEÇA, DUAS PEÇAS SEPARADAS - FÁCIL MANUSEIO, MAIOR VERSATILIDADE.</p>	UND	4,00	734,00
46	<p>OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALOGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA QUE GARANTA CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. -CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. COM 5 ESPECULOS SENDO: UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDARD 4MM. ACOMPANHANDO ESTOJO.</p>	UND	3,00	680,00

47	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO). CURVA PLESTIMOGRÁFICA: POSSUI. SENSOR DE SPO2: 02.	UND	2,00	462,00
48	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL APROPRIADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU NEONATAIS;INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO;APRESENTAÇÃO DA ONDA PLETISMOGRÁFICA;MODOS DE APRESENTAÇÃO COM DESTAQUE NA CURVA OU VALORES;TENDÊNCIA DE 2 A 72 HORAS;DISPLAY GRÁFICO DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTO CONTRASTE DE NO MÍNIMO 240 X 64 PONTOS;INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DE SINAL POR BARGRAPH PARA ACOMPANHAMENTO DO PULSO NA TELA;INDICAÇÃO NA TELA DE MENSAGENS DE SENSOR FORA DO PACIENTE, SINAL FRACO, INTERFERÊNCIA LUMINOSA; INDICAÇÃO SONORA E VISUAL DE ERROS DE OPERAÇÃO OU PROBLEMAS TÉCNICOS; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL PARA AJUSTES E TENDÊNCIA; RELÓGIO DE TEMPO REAL; CONTROLE DIGITAL DE CONTRASTE DA TELA; SISTEMA DE ALARMES ÁUDIO-VISUAL COM AJUSTE DOS LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO PARA SPO2 E PULSO E VISUALIZAÇÃO NA TELA; TECLA DE SILENCIAMENTO DE ALARME POR 2 (DOIS) MINUTOS; INDICAÇÃO ÁUDIO-VISUAL DO PULSO COM TOM VARIÁVEL COM A SATURAÇÃO; CONTROLES INDEPENDENTES DE VOLUMES PARA ALARME E PULSO; SAÍDA SERIAL PARA REGISTRADOR OU ARMAZENAMENTO DE DADOS; ALIMENTAÇÃO AC OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM INDICAÇÃO DE CARGA E COM AUTONOMIA NO MÍNIMO DE 4 HORAS; CAIXA EM TERMO-PLÁSTICO DE ALTO-IMPACTO RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS LEVES; TECLADO DE MEMBRANA; PORTÁTIL PARA USO BEIRA LEITO OU TRANSPORTE; EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR A CARACTERÍSTICA DE NÃO REQUERER CALIBRAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CLASSIFICAÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO MÍNIMO IPX1E NÃO ULTRAPASSAR 2,1KG DE PESO SEM ACESSÓRIOS.DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: SENSOR DE DEDO FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS; SENSOR DE DEDO UNIVERSAL PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICO E NEONATAIS, FITA DE SILICONE PARA UTILIZAR NO SENSOR UNIVERSAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO.EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	3,00	2.314,28
49	POLTRONA HOSPITALAR ESTRUTURA TUBULAR FABRICADA EM AÇO CARBONO, RECOBERTA COM ESPUMA D23 E REVESTIDA TOTALMENTE EM CORANO. O ASSENTO É ESTOFADO COM ESPUMA D33 E O ENCOSTO REMOVÍVEL ESTOFADO COM ESPUMA. BASE TUBULAR COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTADA EM EPÓXI. BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D28 E TOTALMENTE REVESTIDOS EM CORINO NA COR VERDE CLARO. SISTEMA DE RECLÍNIO SIMULTÂNEO DE ENCOSTO E PESEIRA ATRAVÉS DO PESO CORPORAL, ACIONADO PELO PUXADOR DE ALUMÍNIO LOCALIZADO NO BRAÇO DIREITO, PERMITINDO PARAR E TRAVAR NA POSIÇÃO DESEJADA . BRAÇOS LARGO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. REVESTIMENTOS COM ZÍPER NOS BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DESTES ITENS. SUPORTE DE PESO DE ATÉ 110 KG.GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA. DIMENSÕES: POLTRONA FECHADA: ALTURA: 108 CM, LARGURA: 85 CM (BRAÇO LARGO), LARGURA: 75 CM (BRAÇO FINO), PROFUNDIDADE TOTAL: 90 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 55 CM, DISTÂNCIA ENTRE BRAÇOS: 55 CM ALTURA (PISO/ASSENTO): 51 CM, ALTURA (PISO/BRAÇO): 64 CM POLTRONA RECLINADA: 165 CM, PESO: 30 KG	UND	11	1.170,00
50	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA LONGA MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIETILENO. APLICAÇÃO: ADULTO. CINTO: 3 PONTOS. COMPOSIÇÃO: POSSUI ABERTURAS EM SUA LATERAL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA. TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM RAIOS-X E TAMBÉM PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM ALTURAS.SUPOORTA ATÉ 180 KG.	UND	1	771,00
51	RESSUSCITADOR NEONATAL - RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE; AUTOCLAVÁVEL; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ALÍVIO DE PRESSÃO DE 40CMH2O, VÁLVULA INTERNA EM SILICONE, QUE NÃO PERMITE A REINALAÇÃO DE GASES; VOLUME INTERNO DO BALÃO DE VENTILAÇÃO DE 280ML; BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM VOLUME DE 600ML COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO SUPLEMENTAR EM VINIL; DESMONTÁVEL; COM	UND	1	178,35

52	SELADORA MANUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , SELA E CORTA AO MESMO TEMPO ATRAVÉS DE ALAVANCA E CORTADOR COM FACA DE DUPLO CORTE, COM SUPORTE PARA APOIAR BOBINA DO PAPEU GRAU CIRURGICO, VOLTAGEM 220 VOLTS, MEDIDAS APROXIMADAS 400X250X500MM E 7 KG. BARRA DE SOLDA COM APROXIMADAMENTE 350MM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SOLDA ÚTIL DE 300MM, LARGURA MÍNIMA DA SOLDA DE 130MM EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DA ANVISA; A ESTRUTURA DEVE SER EM CHAPA AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO DE LÂMINA DE CORTE E SUPORTE DE FACA.	UND	2	1.275,42
53	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDAVEL. RODÍZIOS: POSSUI SUPORTE PARA SACO HAMPER CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM DE ESPESSURA, COM PÉS COM RODÍZIOS E ACOMPANHA SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	6	150,00
54	SUPORTE PARA SORO COM BASE EM AÇO MACIÇO , COM QUATRO PÉS E RODAS. HASTE DE TUBO COM QUATRO GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL. TUBO GUIA REDONDO, COM REGULADOR DE ALTURA. ALTURA DE 1,00 M A 2,50 M, PINTURA EPÓXI.	UND	20	250,00
55	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA CONJUNTO TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE URGÊNCIA. ADAPTÁVEL À VÁRIAS PARTES DO CORPO, DE UM DEDO A UMA PERNA. EM PLACA DE ALUMÍNIO MOLDÁVEL FORRADA COM EVA. FÁCIL DE MANUSEAR E CORTAR COM A TESOURA. REAPROVEITÁVEL. TAMANHOS PP, P, M E G.	UND	3	13,71
56	TERMÔMETRO AURICULAR , COM SENSOR INFRAVERMELHO COM MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; - DESIGN ANATÔMICO, INSTRUMENTO LEVE E COMPACTO; - SINAL SONORO COM ALARME DE FEBRE; - MEMÓRIA DAS ÚLTIMAS MEDIÇÕES; - PRECISÃO COMPROVADA CLINICAMENTE; - TEMPO DE MEDIÇÃO: MENOS DE 1 SEGUNDO; COM REGISTRO NA ANVISA. FAIXA DE MEDIÇÃO: +34°C À +42,2°C (+93,2°F À +108°F) ; - RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F; - PRECISÃO: ± 0,2°C (0,4°F); - DIMENSÕES: 132 X 38 X 25MM; - AMBIENTE DE OPERAÇÃO / TEMPERATURA: +10°C À +40°C (+50°F À +104°F);	UND	1	145,00
57	ULTRASSOM DENTARIO PNEUMATICO COM PONTEIRA UNIVERSAL, ACOPLADO DIRETO NA MANGUEIRA DO EQUIPO, AUTOCLAVE A 135°, ENCAIXE BORDEN, DISPENSA PERIFERICOS, SISTEMA DE VIBRACAO ELIPETICA 6.000HZ.	UND	8	2.293,00
58	VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MÍNIMO DE 5", VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MÍNIMAS: VCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PSV, CPAP, SIMV, FLUXO CONTÍNUO, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA E SENSIBILIDADE ASSISTIDA; ALARMES DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MAXIMO E MÍNIMO, PEEP, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; COM PELO MENOS GRÁFICO DE PRESSÃO POR TEMPO; MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITE AJUSTE DA FIO2; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; DE FÁCIL MONTAGEM, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; - SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AÉREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; TECLA STAND BY QUE INTERROMPE AS FUNÇÕES DO VENTILADOR; BOTÃO DE CICLO MANUAL, QUE DETERMINA O INÍCIO DO CICLO RESPIRATÓRIO; SILENCIADOR DE ALARME POR 60 SEGUNDOS; CONTROLE DE PEEP ELETRÔNICO. ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 12V DC, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 1 FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220W, 1 MANGUEIRA O2, 1 BRAÇO ARTICULADO C/3 SEGMENTOS, 1 PEDESTAL PARA USO AMBULATORIAL COM RODÍZIOS, 1 CIRCUITO PACIENTE ADULTO/PEDIÁTRICO EM SILICONE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	1	6.308,00

59	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO, CONTROLADO POR MICRO-PROCESSADOR, QUE POSSUI AUTO-AJUSTE DE VOLUME CORRENTE DE ACORDO COM PESO CORPORAL IDEAL, INDICADO PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, ENTRE OUTROS. FORNECE MISTURA DE AR E OXIGÊNIO ATRAVÉS DE UM MISTURADOR INTERNO E ELETRÔNICO CAPAZ DE PROVER CONCENTRAÇÕES PARA OXIGÊNIO DE 21% A 100% ATRAVÉS DE AJUSTES LINEARES UNITÁRIOS, PARA OS PULMÕES DE UM PACIENTE, SEJA ELE NEONATO, PEDIÁTRICO, OU ADULTO, DE UMA MANEIRA PREDETERMINADA. POSSUINDO CONJUNTO DAS MODALIDADES ESSENCIAIS, ASSIM COMO VOLUME CONTROLADO (VCV), PRESSÃO CONTROLADA (PCV), AMBAS NOS MODOS: A) ASSISTIDO/CONTROLADO (A/C), B) VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV) E C) PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS-AÉREAS (CPAP). DURANTE OS MODOS CPAP OU SIMV A PRESSÃO DE SUPORTE (PSV) PODE SER UTILIZADA. COM MODALIDADES QUE CONTROLAM A PRESSÃO GARANTINDO AO MESMO TEMPO VOLUME, COMO A VENTILAÇÃO PSV COM VOLUME CORRENTE GARANTIDO (PSV + VT), VENTILAÇÃO COM PRESSÃO REGULADA E VOLUME CONTROLADO (PRVC) E A VENTILAÇÃO MINUTO MANDATÓRIA (MMV). POSSUI TAMBÉM: VENTILAÇÃO COM LIBERAÇÃO DE PRESSÃO EM VIAS AÉREAS (APRV), COMUMENTE CHAMADA DE VENTILAÇÃO COM PRESSÃO BIFÁSICA OU VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM PRESSÃO DE SUPORTE E COMPENSAÇÃO DE FUGAS(VNI COM PSV); E O MODO CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO COM FLUXO CONTÍNUO (TCPL) NAS MODALIDADES A/C E SIMV PARA PACIENTES NEONATAIS; ALÉM DO CPAP COM FLUXO CONTÍNUO PARA VNI NASAL. POSSUI RECURSO DE SUSPIRO, POSSUI TAMBÉM MICRO-NEBULIZAÇÃO SINCRONIZADA COM O FLUXO INSPIRATÓRIO DO EQUIPAMENTO, NÃO NECESSITANDO ASSIM FLUXO EXTERNO PARA REALIZAÇÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA INALATÓRIA, COM ECONOMIA DE GÁS E DE MEDICAMENTO. DURANTE AS MODALIDADES QUE DE ALGUMA FORMA CONTROLAM A VARIÁVEL PRESSÃO O VENTILADOR DX 3012 POSSIBILITA AMPLO CONTROLE SOBRE O TEMPO DE SUBIDA DA CURVA DE PRESSÃO (RISE TIME), PERMITINDO UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DO FLUXO INSPIRATÓRIO OU FLUXO DE ATAQUE CONFORME A DEMANDA DO PACIENTE NA FASE PÓS-DISPARO E DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE TERAPÊUTICA. POSSUIR UM SISTEMA DE ALARME HIERÁRQUICO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO, COM SINAIS VISUAIS E SONOROS COM DIFERENTES GRAUS DE PRIORIDADE. POSSUIR CONDIÇÕES DE ALARMES AJUSTÁVEIS SÃO: A) PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PICO ALTA (PRESSÃO ALTA), COM CICLAGEM POR CRITÉRIO DE PRESSÃO COMO MECANISMO DE SEGURANÇA LIMITANDO AS PRESSÕES DURANTE QUALQUER MODALIDADE; B) PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PICO BAIXA (PRESSÃO BAIXA), C) PEEP/CPAP BAIXO; D) ALTA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, E) VOLUME MINUTO BAIXO E ALTO, F) VOLUME CORRENTE BAIXO E ALTO, G) APNÉIA H) ETCO2 MÁXIMO E MÍNIMO, I) CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ALTA E BAIXA. AS CONDIÇÕES FIXAS DE ALARMES SÃO: A) OCLUSÃO DE VÁLVULA EXPIRATÓRIA, ABRINDO-SE EM SEGUIDA A VÁLVULA DE SEGURANÇA, B) VENTILADOR INOPERANTE / FALHA TÉCNICA, C) FALTA OU BAIXA PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE GASES OU DE UM DOS GASES, D) BATERIA COM CARGA BAIXA, E) DESCONEXÃO, F) FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, G) PRESSÃO CONTINUADA NAS VIAS AÉREAS (PEEP ALTO), H) OXIGÊNIO NÃO ADEQUADO, I) VAZAMENTO DE VNI, J) FALHA NO SOPRADOR. VIR ACOMPANHADO OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: A) BATERIA INCORPORADA COM AUTONOMIA DE 2,5 HORAS, B) BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS, C) DOIS CONJUNTOS DE CIRCUITOS EM SILICONE REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTOS OU INFANTIS D) BRAÇO ARTICULADO. ACOMPANHA UM SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDA DA MARCA FISHER & PAYKEL COM TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA DE AQUECIMENTO DA JARRA, COM 02 CÂMARAS (JARRAS) PARA A UMIDIFICAÇÃO REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. POSSUIR VOLTAGEM DE 100 A 240 VOLTS COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA E 50/60HZ. POSSUIR INDICADOR DE HORAS DE OPERAÇÃO PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. POSSUIR TAMBÉM UM MODO DIAGNÓSTICO COM COMPENSAÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO.</p>	UND	1	45.158,00
----	--	-----	---	-----------

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **(Razão Social da Empresa)**, com sede **(endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual Sob nº _____, representada neste ato por seu(s) **(qualificação(ões) do(s) outorgante(s))** Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **(Razão Social da Empresa)** perante a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº.027/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia ____/____/_____.

Local e Data

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nereu Ramos, 389 - Centro
89.610-000 – HERVAL D'OESTE - SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) inscrita no CNPJ sob número/.....-.... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2014, solicitados no edital do referido certame licitatório.

Local e Data

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

ANEXO IV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (FACULTATIVO)

(enviar para o e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

Denominação:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail :

Obtivemos, através do acesso à página [http:// www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitações. Através do e-mail acima identificado, ou no endereço constante no preâmbulo do edital.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de Pregão Presencial 027/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA,
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

().Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local e Data

Assinatura

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO Nº 027/2014

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalares para as diversas ESF's do município,, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 27/2014**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto:

Item	Material	Und	Qtd	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total R\$

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____

Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.
(Preferencialmente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)

É imprescindível a existência de conta bancária, visto que o pagamento será efetuado mediante depósito.

Local e Data

Assinatura

ANEXO VIII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO (FACULTATIVO)

HABILITAÇÃO JURÍDICA

• Ato Constitutivo, Estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado e alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. No caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar documento de eleição de seus Dirigentes. No caso de Empresa Individual, deverá ser apresentado Registro Comercial.

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição do **CNPJ**.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL/UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL**.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Conforme o caso)

- **REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**
- **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (**Obs:** Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Demonstrativo do Resultado e Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados)** do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, **vedada** a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. O Balanço e Demonstrações a serem apresentadas, **deverão** ser cópias extraídas do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de Sociedade por Ações ("SA"), **deverá** ser apresentada à publicação em Órgão de Imprensa Oficial.
- Certidão Negativa de **FALÊNCIA E CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

- **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**